

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.674, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI nº 2023/000016522-00,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a **Portaria nº 1.157, de 22.03.2023**, disponibilizada no D.J.E. de 24.03.2023, que designou o Excelentíssimo Doutor **SAMUEL PEREIRA PORFÍRIO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Fonte Boa/AM, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Tefé/AM, até ulterior deliberação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 088/2023 - DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 002/2023 - TJAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019939-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado ao COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

**7.DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 19 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 092/2023 - DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 004/2023 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000011634-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

**7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas